Ministério da Fazenda

Receita Federal

Nota CETAD/COPAN nº 106, de 22 de julho de 2026.

Interessado: Subsecretaria de Gestão Corporativa – Sucor

Assunto: **Base de cálculo do Bônus de Eficiência e Produtividade na Atividade Tributária e Aduaneira**

e-Dossiê: 10265.289240/2026-33

A presente Nota Técnica tem como objetivo apresentar informações à Subsecretaria de Gestão Corporativa – Sucor em relação à base de cálculo do Bônus de Eficiência e Produtividade na Atividade Tributária e Aduaneira para o exercício de 2027. Destaca-se que a solicitação foi recebida por este Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros – Cetad por e-mail.

2. Primeiramente, informa-se que o Centro de Estudos trabalha com informações e dados relativos à arrecadação de tributos e contribuições e não com informações e dados relativos a fontes de receitas ou despesas, como é o Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização – Fundaf.

3. Assim, é necessário ressalvar que a apuração da base de cálculo constante nesta Nota deve ser considerada a mais acurada possível, obtida a partir dos dados disponíveis, tendo como referências valores obtidos nos sistemas de arrecadação da Receita Federal do Brasil – RFB, no Tesouro Gerencial e informações repassadas a este Centro pela Coordenação-Geral de Arrecadação e Direito Creditório – Codar, pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN e pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

4. Atualmente, a subconta do Fundaf, gerida pela RFB, é composta por apenas duas fontes (1032000000: FUNDAF – RFB e 1050000284: REC.PROP.LIV.UO-RFB). O mesmo acontece com a subconta gerida pela PGFN (1031000000: FUNDAF – PGFN e 1050000000:RECURSOS PROPRIOS LIVRES DA UO). Dessa forma, fontes que antes eram segregadas, como juros, multas, alienação de bens e taxa de utilização do Siscomex, encontram-se no Sistema Integrado de Administração Financeira – Siafi

Documento de 3 página(s) assinado digitalmente. Pode ser consultado no endereço https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx pelo código de localização EP13.0826.15527.S28R. Consulte a página de autenticação no final deste documento.
Original

agregadas numa única fonte. Essa unificação de fontes, além de impossibilitar a apuração direta da base de cálculo do Bônus de Eficiência, também prejudica que o acompanhamento seja transparente.

5. Dito isso, com base na interpretação desta unidade do disposto no art. 8º do Decreto nº 11.545, de 2023, em valores históricos de fontes do Fundaf, nos valores constantes das subcontas do Fundaf disponíveis no Tesouro Gerencial e nos valores de reclassificações de receitas, foi apurada a base de cálculo do Bônus de Eficiência para o exercício de 2027 no montante de R$ 20.915.231.449,67, conforme discriminado na tabela abaixo:

unidade: R$

BASE CÁLCULO BÔNUS	Fundaf RFB	Fundaf PGFN	(-) Siscomex	(-) Multas	(-) 20% Juros PGFN	(-) Encargos Legais	(-) Reclassificação	TOTAL
jul/25	1.391.283.837	853.954.613	42.476.892	537.010.693	129.993.431	203.987.461	296.472	1.331.473.503
ago/25	2.038.761.781	535.728.094	39.152.786	639.915.298	81.604.835	127.703.919	354.918	1.685.758.119
set/25	1.262.303.307	474.948.229	43.008.792	454.834.323	71.215.398	118.871.238	-	1.049.321.785
out/25	1.724.030.450	510.660.609	42.447.102	514.508.582	84.173.281	89.794.206	720.602	1.503.047.286
nov/25	1.474.946.832	1.929.231.611	38.092.163	460.048.692	345.497.432	201.744.449	1.700.565	2.357.095.142
dez/25	3.405.058.532	1.838.163.170	37.268.945	758.983.685	299.164.521	342.340.568	553.182	3.804.910.803
jan/26	2.052.683.334	697.269.616	38.198.597	692.802.680	101.959.169	187.473.772	720.231	1.728.798.502
fev/26	1.385.309.534	715.020.047	35.705.231	497.311.092	121.980.534	105.117.377	1.344.692	1.338.870.655
mar/26	1.840.392.723	482.774.125	42.811.319	467.484.667	72.924.855	118.149.851	2.816.869	1.618.979.287
abr/26	1.718.628.476	608.521.432	40.436.066	497.451.122	102.544.607	95.798.398	1.049.849	1.589.869.866
mai/26	1.893.237.475	483.489.137	38.891.854	615.391.014	73.674.070	115.118.785	221.955	1.533.428.934
jun/26	1.751.764.469	431.621.125	41.849.725	597.256.229	65.353.578	104.853.236	395.259	1.373.677.568
TOTAL	21.938.400.750	9.561.381.808	480.339.471	6.732.998.076	1.550.085.710	1.810.953.259	10.174.593	20.915.231.450

São estas as considerações iniciais a serem submetidas à apreciação superior.

Assinado digitalmente

PAULA CRAVO BORGES
Auditora-Fiscal da Receita Federal do Brasil

De acordo. À consideração do Chefe do Cetad.

Assinado digitalmente

FÁBIO AVILA DE CASTRO
Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil
Chefe da Dipar

Documento de 3 página(s) assinado digitalmente. Pode ser consultado no endereço https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx pelo código de localização EP13.0826.15527.S28R. Consulte a página de autenticação no final deste documento.
Original

Aprovo a Nota. Encaminhe-se conforme proposto à Sucor.

Assinado digitalmente
ROBERTO NAME RIBEIRO
Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil
Chefe Substituto do CETAD

Documento de 3 página(s) assinado digitalmente. Pode ser consultado no endereço https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx pelo código de localização EP13.0826.15527.S28R. Consulte a página de autenticação no final deste documento.
Original

Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

A página de autenticação não faz parte dos documentos do processo, possuindo assim uma numeração independente.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado ao processo em 23/07/2026 14:50:03 por Roberto Name Ribeiro.

Documento assinado digitalmente em 22/07/2026 12:19:42 por PAULA CRAVO BORGES
Documento assinado digitalmente em 23/07/2026 09:46:11 por FABIO AVILA DE CASTRO
Documento assinado digitalmente em 23/07/2026 14:50:03 por ROBERTO NAME RIBEIRO

Esta cópia / impressão foi realizada por DANIEL TAVARES VALE ALENCAR em 13/08/2026.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:
https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP13.0826.15527.S28R

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:
35F26AEAECC4F3E2BC1C748D3258C1ECDFB1B5C520233F5E65F3075A01DAF0B5